



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2937 – Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2007

DMAE intensifica distribuição de água tratada

Famílias de regiões da cidade que não recebem água tratada pelas redes distribuidoras estão sendo abastecidas por caminhões-pipa do Departamento Municipal de Água e Esgotos

(Dmae). As comunidades beneficiadas residem em loteamentos irregulares e áreas de risco ou de preservação ambiental. Ao todo, 16 caminhões atendem roteiros nas Ilhas, Lami, Glória, Lomba do Pinheiro e caixas comunitárias.

Segundo informação do Dmae, os locais são impróprios para colocação de redes distribuidoras. No entanto, medidas adotadas recentemente pelo governo municipal vão garantir que cerca de 250 loteamentos clandestinos ou em situação irregular sejam regularizados, beneficiando mais de 95 mil moradores da Capital.

Em 28 de dezembro, o prefeito municipal assinou decreto para a instalação da Gerência de Regularização de Loteamentos do Município, que tornará mais ágil a tramitação dos processos de regularização de aproximadamente 25 mil imóveis. Com a medida, famílias poderão ter a escritura de



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Abastecimento das áreas irregulares é feito com 16 caminhões-pipa

suas áreas, assegurando a implementação de serviços essenciais de água, esgoto e iluminação, além de obras públicas como a construção de escolas e postos de saúde. De acordo com levantamento da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), a maioria dos loteamentos irregulares concentra-se na Zona Sul e na Lomba do Pinheiro.

Operação Ar Puro 2007 começa hoje

Caminhões e caminhonetes movidos a óleo diesel que circularem pela Avenida João Pessoa hoje, entre 14h e 17h, serão fiscalizados por agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Esta é a primeira ação da Operação Ar Puro de 2007. Veículos que apresentarem sinais evidentes de poluição, aferidos pelo Opacímetro (equipamento medidor dos índices de gases emitidos no meio ambiente) serão autuados pelos agentes e os proprietários deverão regularizar a situação nos prazos estabelecidos pela EPTC.

As ações dos fiscais serão estendidas durante os meses de janeiro e fevereiro. Blitzes estão previstas para os seguintes pontos da capital: avenidas Bento Gonçalves, Plínio Kroeff, Nonoai, João Goulart, Castelo Branco, Juca Batista e Tarso Dutra.



Banco de Imagens – PMPA

Veículos que apresentarem sinais de poluição serão aferidos por equipamento medidor dos índices de gases emitidos

Desratização altera atendimento de PSF

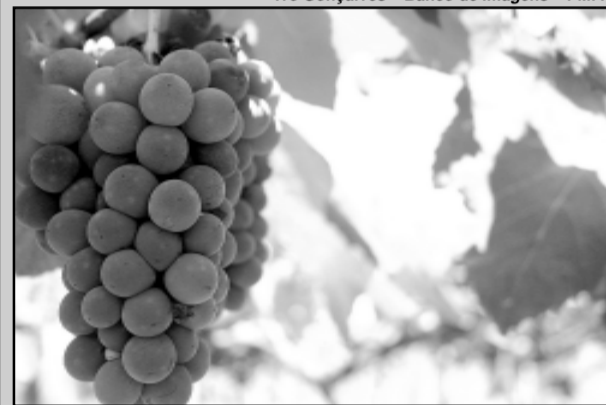
O prédio do Programa de Saúde da Família (PSF) São Pedro (Rua São Pedro, 526 - Lomba do Pinheiro) será desratizado amanhã. Para isso, será fechado na sexta-feira, às 14h. A reabertura será na segunda-feira, 8, às 10h. A primeira hora da manhã de segunda-feira é necessária para

a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

O PSF São Pedro funciona das 8h às 12h e das 13h às 17h. Presta atendimento em pediatria, ginecologia e clínica médica. Também realiza vacinação, curativos, medicações injetáveis, teste do pezinho, nebulizações, coleta de CP (preventivo do câncer), distribuição de medicamentos, visitas domiciliares e grupos de educação em saúde.

Hoje na Prefeitura

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



FESTA DA UVA E AMEIXA — 15h – abertura da colheita da 17ª Festa da Uva e da Ameixa será realizada na propriedade do produtor Luiz Carlos Martins Bernardo, localizada no Beco Granja Bela Vista, 217, próximo à Estrada Costa Gama, bairro Belém Velho. Participam da cerimônia o prefeito José Fogaça, o secretário Idenir Cecchim, representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre e os tradicionais produtores da Zona Sul da cidade. O evento será realizado em dois finais de semana de janeiro (dias 6, 7, 13 e 14), no Círculo Operário Porto Alegrense, no mesmo bairro. Além de bancas para exposição e venda das frutas e seus derivados, a festa contará com praça de alimentação e feira do artesanato local.

PASSAGEM ESCOLAR — As Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro, somente para os beneficiários em atividade letiva. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a partir de 8 de janeiro a entrega de passagens acontecerá no Posto 1 - Centro e no Posto 2 - Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 7 de fevereiro para atendimento aos portadores da Carteira Escolar de 2007.

CULTURA — 9h às 12h e das 14h às 18h - abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficinas no projeto de Descentralização da Cultura para 2007. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural. Interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira.

EXPOSIÇÃO — Últimos dias - professores municipais realizam exposição de artes plásticas Singularidades na Rede. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e reúne obras de 35 professores do projeto Escola faz Arte. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 7 de janeiro.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.123, de 26 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Simão Frutuoso Tavares o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco I – Vila Correa Lima I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Simão Frutuoso Tavares o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco I – Vila Correa Lima I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.124, de 26 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Nara Heloísa Costa Gonçalves o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um – Vila São Martim –, localizado no bairro Cristal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nara Heloísa Costa Gonçalves o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um – Vila São Martim –, localizado no bairro Cristal, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

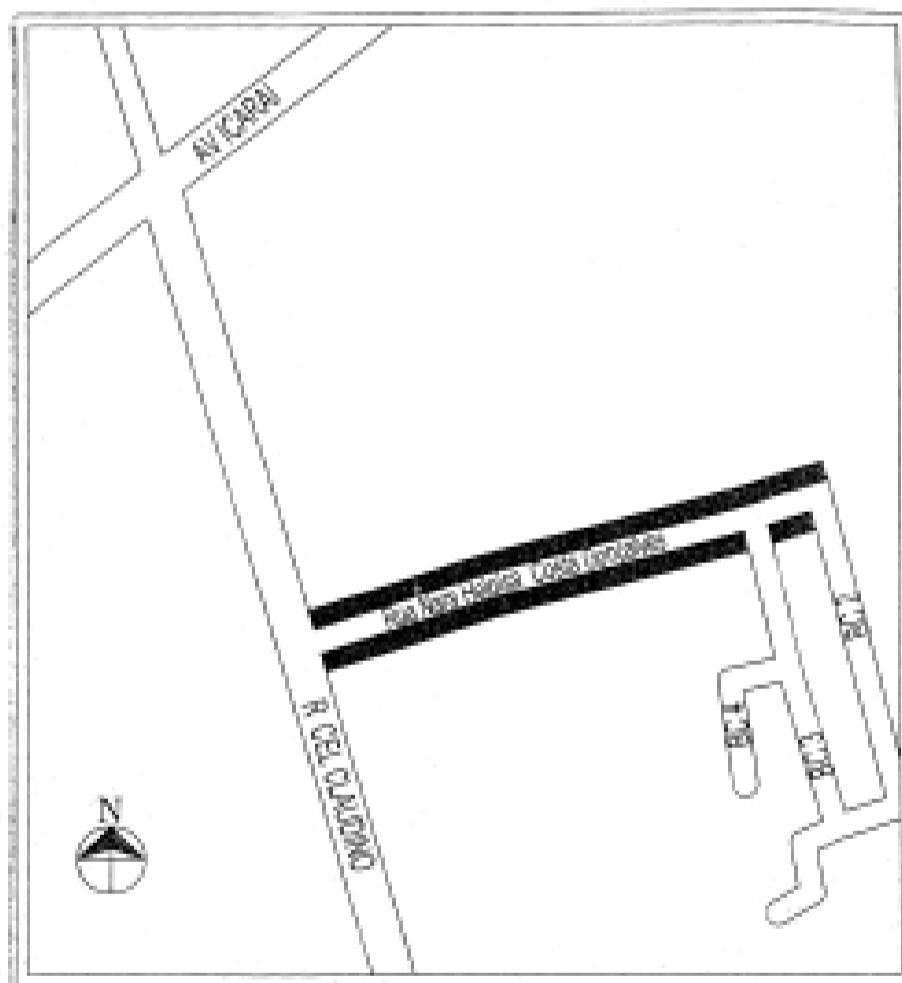
José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.126, de 26 de dezembro de 2006.**

Denomina Rua Doutor Julio Olszewski o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1313, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Doutor Julio Olszewski o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1313, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Nota de esclarecimento da Corag

Em razão de problemas técnicos, verificados por ocasião da montagem da página 2 das Edições de nºs 2935 e 2936, dos dias 2 e 3 de janeiro de 2007, respectivamente, a titular da Sec. Municipal de Administração foi publicado de forma incorreta (desatualizado), devendo ser considerado correto os dados que constam acima).

seguintes dizeres: Renomado Médico e Filantropo.

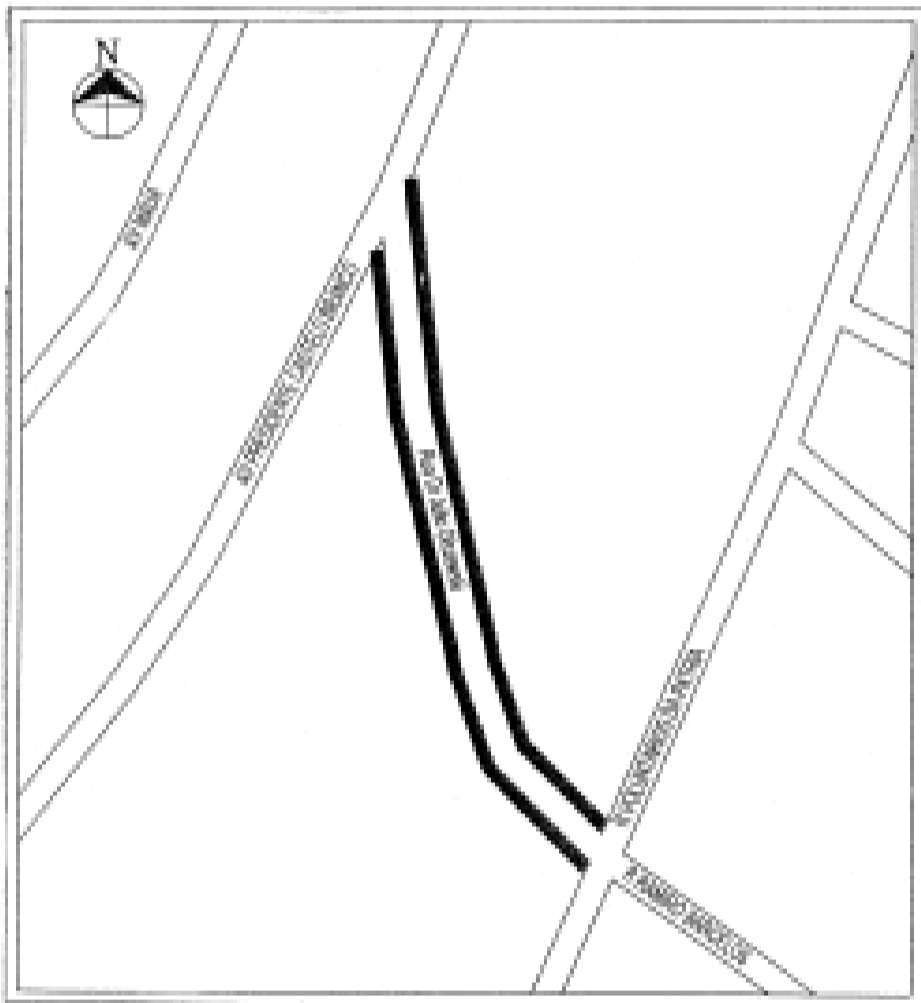
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 15.411, de 18 de dezembro de 2006.

Regulamenta a Lei Complementar nº 537, de 29 de dezembro de 2005, que cassa a eficácia da inscrição e concessão do alvará de funcionamento do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperadas, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os estabelecimentos que adquirirem, distribuírem, transportarem, estocarem ou revenderem derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperadas, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente, terão cassados o seu alvará de localização e funcionamento ou autorização para o funcionamento de atividade econômica, expedidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

Art. 2º Para efeitos de aplicação do disposto no artigo anterior, a situação irregular será comprovada mediante laudo técnico fornecido diretamente pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP ou por entidade ou órgãos públicos por ela credenciados ou conveniados.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento da Lei Complementar nº 537, de 29 de dezembro de 2005, e deste Decreto será exercida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante ação fiscal por denúncia, consistente na solicitação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP ou por entidade ou órgãos públicos por ela credenciados ou conveniados.

Art. 4º A aplicação da penalidade decorrente do descumprimento da Lei Complementar nº 537/05 e deste Decreto dar-se-á mediante a emissão pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, de Portaria de cassação do alvará de localização e funcionamento ou da autorização para o funcionamento de atividade econômica com a conseqüente Interdição Administrativa do estabelecimento, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Os estabelecimentos que não possuem o alvará de localização e funcionamento ou autorização para o funcionamento de atividade econômica, que infringirem o disposto na Lei Complementar nº 537/05 e neste Decreto, sofrerão a penalidade de Interdição Administrativa, com base no disposto no artigo 29, “caput” da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 6º Os sócios das sociedades empresárias que tiverem o seu alvará de localização e funcionamento ou autorização para o funcionamento de atividade econômica cassado ficarão impedidos de exercerem o mesmo ramo de atividade objeto daquele licenciamento, mesmo tratando-se de sociedade empresária diversa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data do ato de cassação.

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação do disposto no “caput” deste artigo, será dado conhecimento do ato de cassação à Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SLAL/SMIC e à Secretaria Municipal da Fazenda – SMF para que procedam nos registros pertinentes, bem como será remetido ofício à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCERGS, para conhecimento.

Art. 7º O procedimento administrativo para a aplicação do disposto na Lei Complementar nº 537/05 e neste Decreto reger-se-á pelas normas da Lei Complementar nº 12/75.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.412, de 18 de dezembro de 2006;

Regulamenta a Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006, que institui a Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre, dispõe sobre sua aplicação, expedição, vigência, renovação e cancelamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A expedição da Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre, reger-se-á pela Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006, e por este Decreto.

Art. 2º Para efeitos de aplicação do disposto no artigo 1º, deverá ser protocolizado requerimento junto à Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/SLAL da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC.

I – o requerimento de que trata o “caput” deste artigo deverá se fazer acompanhar dos documentos elencados a seguir, com vista à análise da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/SLAL, observado, ainda, o atendimento das demais exigências aplicáveis ao pedido de autorização:

a) Termo de Responsabilidade firmado pelo responsável legal da sociedade empresária, afirmando que a edificação na qual será exercida a atividade é apropriada e adequada para o fim comercial a que se destina, e que serão adotadas as medidas necessárias à regularização de sua atividade, junto aos órgãos públicos competentes;

b) comprovante do trâmite da regularização da edificação junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV ou protocolo do Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, junto à Secretaria de Planejamento Municipal – SPM ou, ainda, pedido de licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM -, conforme a análise inicial da SLAL, observada a etapa de tramitação da regularização da atividade nos órgãos municipais competentes;

c) declaração do responsável legal pela empresa, de que está ciente do disposto na Lei Complementar nº 554/06 e neste Decreto, e do caráter precário da Autorização para o Funcionamento da Atividade Econômica.

§ 1º As atividades econômicas localizadas nas áreas de que trata o inciso I do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 554/06 ficam dispensadas do atendimento do disposto nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo do atendimento das demais exigências aplicáveis ao pedido de autorização.

§ 2º Quando se tratarem das atividades relacionadas no Anexo 5.3 da Lei Complementar nº 434/99, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental/PDDUA, o Termo de Responsabilidade a que se refere o inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 554/06, deverá ser igualmente assinado pelo responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA/RS.

Art. 3º Afóra o atendimento do disposto anteriormente, os pedidos de autorização que versarem sobre as atividades objeto do Anexo 5.3 do PDDUA deverão ser instruídos com a Licença Prévia/LP ou Licença de Instalação/LI, quando for o caso, ambas expedidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.

Parágrafo único. No caso de deferimento do pedido, a Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica deverá ser emitida com a observação de atendimento às condicionantes constantes das licenças referidas no “caput” deste artigo.

Art. 4º Os estabelecimentos que exercerem atividades para as quais se façam necessários a adequação e o uso de equipamentos, que atendam à legislação de impacto ambiental do Município de Porto Alegre, terão seu horário de funcionamento restringido em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Para a aplicação do disposto na Lei Complementar nº 554/06 e neste Decreto, deverão ser observados, pela Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/SLAL da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, os Zoneamentos de Uso do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA, instituídos pela Lei Complementar nº 434/99.

Art. 6º Nos casos que tratarem das atividades econômicas localizadas nos Núcleos ou Ocupações Irregulares Consolidadas, nas áreas do Departamento Municipal da Habitação – DEMHAB e nas Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS, sem regime urbanístico definido, será considerado o enquadramento constante do Grupamento de Atividades 01 por similaridade às Zonas Predominantemente Residenciais na forma do Anexo 5 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA, instituído pela Lei Complementar nº 434/99, limitadas ao porte de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados).

§ 1º Quando as áreas objeto do “caput” deste artigo possuírem regime urbanístico definido, deverá ser observado na análise este regime.

§ 2º Os depósitos ou postos de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP localizados nas áreas referidas no “caput” deste artigo, que comercializarem até 40 (quarenta) botijões (Classe I) na modalidade denominada “Gaiola”, não necessitam do Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU aprovado, para fins de enquadramento da Lei Complementar nº 554/06, desde que obedecido o disposto no Anexo 5.9 do PDDUA.

§ 3º Aplicam-se as disposições deste artigo para as atividades econômicas localizadas na área comumente denominada Arquipélago.

Art. 7º As atividades de “Entretenimento Noturno” poderão ser autorizadas mediante o atendimento do disposto na Lei Complementar nº 554/06 e neste Decreto observado, ainda, o atendimento do exposto a seguir:

I – Licença de Instalação expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;

II – projeto arquitetônico aprovado e licenciado pela Seção de Aprovação e Licenciamento de Projeto – SALP, da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

Art. 8º Fica vedada a expedição de Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas nos ramos de “Reciclagem de Resíduos Sólidos”, “Comércio de Sucatas (Ferro-Velho)” e “Comércio de Peças de Veículos Usadas”, bem como nos casos previstos no artigo 4º da Lei Complementar nº 554/06.

Art. 9º Aplica-se igualmente a vedação constante do artigo anterior nas áreas de que trata o inciso I do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 554/06, para os seguintes ramos de atividades, permitidas no Grupamento de Atividades 01, nos casos previstos no “caput” do artigo 6º deste Decreto:

I – serviços gráficos diversos, exceto computação gráfica;

II – douração e encadernação;

III – lavagem e lubrificação de automóveis;

IV – pintura em máquinas e aparelhos;

V – funerária;

VI – depósito ou posto de revenda de gás – classe II em diante;

VII – garagem comercial;

VIII – posto de abastecimento.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 7.12.06, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, cargo em comissão de assessor técnico, 2327, para substituto automático do diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do Ato 176 de 26.12.06 (processo 5.2438.06.2).

EXCLUI NADINE CLAUSELL e JOSE ROBERTO GOLDIM, representante titular e suplente, respectivamente e nomeia JOSE ROBERTO GOLDIM e MÁRCIA MOCELLIN RAYMUNDO, na condição de representantes titular e suplente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, de 30.8.06 a 30.5.08, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 177 de 26.12.06 (processo 1.14767.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 7.12.06, o Ato 118 de

11.8.06, que designou RAUL JARDIM CABRAL, 664896, cargo em comissão de supervisor administrativo-financeiro, 1328, para substituto automático do diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do Ato 175 de 26.12.06 (processo 5.2438.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, 772681, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de supervisora, 11280004, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 834 de 26.12.06 (processo 1.57458.06.5).

EXONERA FABIO ANDRE ROSENFELD, 15945.4/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 837 de 26.12.06 (processo 1.57816.06.9).

EXONERA NURIA GOMES FRAGOSO, 17943.0/3, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria

do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 838 de 26.12.06 (processo 1.57816.06.9).

EXONERA GERMANO BREMM, 15947.8/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 839 de 26.12.06 (processo 1.57816.06.9).

EXONERA AYRES CERUTTI, 16836.4/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Sociais/CPE, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19603004, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 840 de 26.12.06 (processo 1.57816.06.9).

EXONERA ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 77805.1/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de técnica de planejamento, 2126, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 841 de 26.12.06 (processo 1.57816.06.9).

EXONERA, por solicitação, PATRICIA BISSACOTTI, 816910, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 2.1.07 (processo 1.54080.06.1). **(Retificado)**

NOMEIA DIEGO BAIERLE BURALDE, 84247.6/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 4.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 833 de 26.12.06 (processo 1.58854.06.1).

NOMEIA CÉLIA MARIA WOLKER FAVA, 772681, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14502008, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 835 de 26.12.06 (processo 1.57458.06.5).

NOMEIA GENTIL MOREIRA RODRIGUES,

843092, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de supervisor, 11280004, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 836 de 26.12.06 (processo 1.57458.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.11.06, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, 346217/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1242 de 21.12.06 (processo 1.57394.06.7).

DISPENSA, a contar de 1º.11.06, MARCELO MARQUES PINTO, 100150/4, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 1112, código do órgão 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1241 de 21.12.06 (processo 1.57394.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a GLAMIR ARAÚJO BARCELLOS, 11138.5, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 131 de 15.7.94, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face de Diligência processo 4711-0200-95-7-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428 de 12.5.94; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 1º da Lei Complementar 217/90; CPF 01174908068, PASEP 10042647840, através do Ato 1588 de 22.12.06 (processo 5.1339.94.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a SOLANGE FULGINITI PFUTZENREUTER, 53536.9, estatutária, assistente administrativa readaptada de monitora, SA.1.08.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 1581 de 18.11.04, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 29.4.04, quanto à proporcionalidade, que passa a ser 7360/10950 dias avos, no valor mensal, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 000085-0200/05-9, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de

19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/04, CPF 40480763020, PASEP 12039994876, através do Ato 1590 de 22.12.06 (processo 1.26532.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a SADY ÊNIO FEIJÓ, 53618.5, estatutário, marceneiro, OP.1.09.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 242 de 15.2.06, que o aposentou compulsoriamente por limite de idade, a contar de 6.12.05, proporcional a 9418/12775 dias avos, quanto ao valor do provento, que passa a ser no total mensal, em face de Diligência oriunda do TCE/RS, processo 2063-0200/06-2, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/04; CPF 17609518034, PASEP 12379650294, através do Ato 1591 de 22.12.06 (processo 1.44841.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, da função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 457 de 29.11.06 (processo 1.30700.06.0).

DISPENSA MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, da função gratificada de chefe, da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Superintendência Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603015, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 29.11.06 (processo 1.30699.06.1).

EXCLUI LIGIA TERESINHA DE LIMA TRINDADE, 790075, auxiliar de serviços gerais, por falecimento ocorrido em 10.12.06, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 70, inciso VII, através do Ato 160 de 21.12.06 (processo 4.5650.06.2)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PEDRO GUS, secretário municipal de Saúde, 1926.7, a se afastar de suas funções, para participar da Atividade na Associação B’Nai Brith, de 1º 11.12.06, em New Orleans/USA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 26.12.06.

DESIGNA os dramaturgos ANTÔNIO MÁRIO VIANA DE ARAÚJO, JÚLIO CÉSAR CONTE e MARIA HELENA DE OLIVEIRA KÜHNER, para comporem a Comissão Julgadora do 6º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho, conforme processo 1.28942.06.0, através da Portaria 229 de 26.12.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 4.12.06, em relação a NURIA GOMES FRAGOSO, 17943.0/3, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 467 de 2.3.06, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 3553 de 14.12.06 (processo 1.57816.06.9).

CONCEDE, de 1º.11 a 31.12.06, a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3605 de 26.12.06 (processo 1.52291.06.5)

CONCEDE a NAIR NEVES FRANCO, 278728/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, do Núcleo de Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.9.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3613 de 26.12.06 (processo 1.52825.06.0).

CONVOCA GENTIL MOREIRA RODRIGUES, 843092, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.12.06 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3564 de 18.12.06 (processo 1.57458.06.5).

CONVOCA, de 4.12.06 a 31.12.07, DIEGO BAIERLE BURALDE, 84247.6/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3567 de 18.12.06 (processo 1.58854.06.1).

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301006, substituindo ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.12.06, através da Portaria 3602 de 21.12.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NAPOLEAO CORREA DE BARROS NETO, 286580, procurador, ES.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 3525003, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo EDGAR GARCZYNSKI FILHO, 503098, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 74 de 14.12.06.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, diretora administrativo-financeira, 10758, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os re-

ursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos a modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03; designa AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, e DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782, como pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 5274, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010 e MAIKEL HUBBE DA SILVA, 10960, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico conforme Decreto 14189 de 13.5.03; esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses, revogando a Portaria 1/06, através da Portaria 11 de 20.11.06.

DESIGNA DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782, MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 5274, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010, e MAIKEL HUBBE DA SILVA, 10960, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência; a presidente da Comissão Permanente de Licitações DENISE MARTINS DE FREITAS será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA e MAIKEL HUBBE DA SILVA; os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458, PIERRE DE ASSIS PADILHA, 5053, e AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113; compete às Comissões Permanentes de Licitação instruir o processo licitatório, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas; caberá ao presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8666/93; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 2/06, através da Portaria 12 de 21.11.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LA HORE CORREA RODRIGUES, 134548, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cardiologia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501021, substituindo FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 436346, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.07, através da Portaria 214 de 13.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, CPF 56791070072; SIMONE DELLA BONA, 159510, CPF 71266631020; TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, CPF 97063444034; e MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 159521, CPF 72961716004, como ordenadores de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o exercício de 2007, através da Portaria 126 de 29.12.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA KLEIN BARCELOS,

674956, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias de 1º a 15.12.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 439 de 6.11.06.

DESIGNA DENIRA GOMES DIAS, 672959, administradora, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B.GUTIERRES, 305379, contador, por motivo de férias, de 1º a 15.12.06, através da Portaria 498 de 30.11.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, os efeitos da Portaria 614 de 22.10.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 495 de 29.11.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1393 de 10.11.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 1399 de 3.11.06 (processo 5.3353.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 26.10.06, em relação a DELMAR LEAL GOMES, 643030, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 341 de 12.6.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1423 de 13.11.06 (processo 5.1849.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.11.06, em relação a IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES, 650721, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 518 de 25.8.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1426 de 14.11.06 (processo 5.915.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 26.4.06, em relação a CARLOS BLENI DIAS, 666431, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 730 de 12.11.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1429 de 14.11.06 (processo 1.8942.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 7.11.06, em relação a JORGE LUIZ DA ROSA, 652699, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1439 de 14.11.06 (processo 5.3311.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 6.11.06, em relação a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 1264 de 4.9.06, que a convocou para cumprir

o regime de tempo integral, através da Portaria 1442 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16.11.06, em relação a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira, os efeitos da Portaria 869 de 28.6.06, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1444 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 26.11.06, em relação a EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1446 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 13.11.06, em relação a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 998 de 18.7.06, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1448 de 14.11.06 (processo 5.3610.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Limpeza Zona Norte, os efeitos da Portaria 457 de 3.8.04, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1450 de 16.11.06 (processo 5.3652.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Limpeza Zona Norte, os efeitos da Portaria 456 de 3.8.04, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1452 de 16.11.06 (processo 5.3652.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 660 de 22.9.99, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1457 de 17.11.06 (processo 5.2857.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção de Limpeza Zona Leste, os efeitos da Portaria 172 de 20.2.92, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1458 de 17.11.06 (processo 5.2857.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 658 de 22.9.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1459 de 17.11.06 (processo 5.2857.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 20.11.06, em relação a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 883 de 3.7.06, que a colocou a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 1465 de 21.11.06 (processo 5.1657.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 18.10.06, em relação a PAULO RICARDO DA SILVA FAGUNDES, 652500, gari, AC.3.08.02.A.0, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 320 de 3.5.00, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máxi-

mo (40%), através da Portaria 1467 de 22.11.06 (processo 5.3463.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.06, em relação a OLINDA RODRIGUES FURTADO, 628089, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.9, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 299 de 10.2.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1471 de 23.11.06 (processo 5.3551.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a VERA LUCIA AVILA DA SILVA, 634211, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 812 de 2.9.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1474 de 24.11.06 (processo 5.3475.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1254 de 29.8.06, que a colocou a disposição da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, através da Portaria 1476 de 27.11.06 (processo 5.2805.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 2.10.06, em relação a JOÃO PEDRO SILVA DA SILVA, 643091, gari, CLT0001.A.6, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1478 de 27.11.06.

FAZ CESSAR, a contar de 27.11.06, em relação a VALTEMIRO CAVALCANTE DO AMARAL, 357379, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 323 de 11.6.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1482 de 29.11.06 (processo 5.3230.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a AROLDO DE SOUZA ANDRE, 662590, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 698 de 5.11.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1480 de 29.11.06 (processo 5.2004.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.06, em relação a JOSE LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA, 662553, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Limpeza Zona Centro, os efeitos da Portaria 584 de 26.4.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1485 de 29.11.06 (processo 5.2359.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a NOÉ GONÇALVES FILHO, 931210, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.7, da Seção de Transportes, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1489 de 1.12.06 (processo 5.3213.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 31.10.06, em relação a FERNANDO DUTRA DA COSTA, 661202, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1087 de 31.8.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1515 de 7.12.06 (processo 5.3532.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 7.12.06, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 810 de 20.6.06, que o colocou a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio,

através da Portaria 1529 de 11.12.06 (processo 5.1745.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1531 de 11.12.06 (processo 5.2406.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1532 de 11.12.06 (processo 5.2406.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1533 de 11.12.06 (processo 5.2406.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, 631611, motorista, OP.3.14.04.D.8, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1549 de 13.12.06 (processo 5.3348.06.7).

MODIFICA as Portarias 1410 e 1411 de 8.11.06, que fazem cessar insalubridade em grau médio (20%) e concede adicional de insalubridade em grau máximo (40%), a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 631441, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, quanto à data que passa a ser a contar de 23.10.06 e não como constou, através da Portaria 1520 de 8.12.06 (processo 5.3457.06.0).

MODIFICA as Portarias 1415 e 1416 de 8.11.06, que fazem cessar insalubridade em grau médio (20%) e concede adicional de insalubridade em grau máximo (40%), a ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA, 631830, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, quanto a data que passa a ser a contar de 20.10.06 e não como constou, através da Portaria 1521 de 8.12.06 (processo 5.3455.06.8).

MODIFICA as Portarias 1413 e 1414 de 8.11.06, que fazem cessar insalubridade em grau médio (20%) e concede adicional de insalubridade em grau máximo (40%), a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 651427, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.6, da Divisão Administrativa, quanto a data que passa a ser a contar de 20.10.06 e não como constou, através da Portaria 1522 de 8.12.06 (processo 5.3454.06.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, assessor especialista, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 1389 de 3.11.06, que faz cessar o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista a avaliação da referida gratificação ter sido através do processo 5.617.05.9, através da Portaria 1487 de 30.11.06 (processo 5.3858.05.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FLAVIO ROBERTO ATAIDE LOPES, 658380, motorista, OP.3.14.04.B.5, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 1389 de 3.11.06, que faz cessar o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1511 de 6.12.06 (processo 5.3858.05.7).

to de Riscos Ambientais, realizados na DSR-SASA, com vigência a partir de 8.6.06, através da Portaria 1402 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

MATR.NOME
381953 ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES
644023 JOVINO GARCIA RIBEIRO
659840 LUIS EDUARDO NUNES
660374 MARCELO DA SILVA COIMBRA
663387 JOSÉ CARLOS VIEIRA

CONCEDE, a contar de 8.6.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos arti-

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 8.6.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Levantamen-

gos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na DSR- Assessoria Comunitária, com vigência a partir de 8.6.06, através da Portaria 1403 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

MATR.NOME

278674 ANDREA PAIM LEAL
119109 DARCI DA SILVA LEAL
214519 CLÉIA TEREZINHA DA SILVA LUCAS
260281 ITAMARA DUTRA FLORES
662231 TEREZINHA PRUDENTE

CONCEDE, a contar de 8.6.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SO/DSR- Assessoria às Unidades de triagem, com vigência a partir de 8.6.06, através da Portaria 1404 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

MATR.NOME

349188 ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MACHADO
667071 CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA
627486 MAYRA HIAS MOREIRA HUERGO
663090 MARIZA FERNANDA POWER REIS
277827 ROSA MARIA ELLWANGER
658057 ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS
664173 ELIO DOS SANTOS JUNIOR
654374 WILMAR GLADIMIR B.VELASQUES

CONCEDE, a contar de 8.6.06, aos servidores relacionados em anexo, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SO/DSR- Seção de Coleta Seletiva, com vigência a partir de 8.6.06, através da Portaria 1405 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

MATR.NOME

658392 ARCELI DE MOURA FERREIRA
661767 ARISTIDES B. DOS SANTOS NETO
663569 ARISTIDES DE OLIVEIRA BRUNES
194004 CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS
658367 DELMAR DE OLIVEIRA
645658 DORVALINO ANSELMO F. MACHADO
663302 GERSON LUIS PIRES RODRIGUES
660076 GILSON SILVA WEICAN
660519 JAINER PINTO DOS SANTOS
661652 JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS
628697 JOÃO PAULO CHAGAS
511460 JOEL DA SILVA MARQUES
635008 JORGE ADAIR OLIVEIRA DOS SANTOS
505691 JORGE FERREIRA DOS SANTOS
663831 JORGE L.CASTRO DOMINGUES
629227 JURANDIR DIZ DA CUNHA
663594 JURANDIR GUEDES DA SILVA
648787 LUIS FERNANDO DE ALMEIDA
628685 MARCO ANTÔNIO G.PADILHA
663135 MARCO ANTÔNIO SANTIAGO VIEIRA
645002 MARCO AURÉLIO DOS S.RODRIGUES
640107 MÁRIO AUGUSTO IRALA DA ROSA
660507 MOISÉS TOMAZI MARCADANTI
659165 PAULO AQUINO LOPES
630394 PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA
632720 REGINALDO GONÇALVES D'AVILA
660957 RENATO UBIRATÁ CORRÊA DE OLIVEIRA
630229 RICARDO DE MELO
068760 SÉRGIO L. DOS R.SILVA
663818 SILVIO SOUZA STEFANI
662875 SOLANO LOPES DOS SANTOS
661263 UBIRAJARA DE QUADROS ROSA
659931 VALMIR ROSA DA SILVA
659098 VITOR AMÉRICO
647527 VITÓRIO ADAMS DA LUZ
643390 VLADEMIR HERMINIO GOMES

CONCEDE, a contar de 8.6.06, aos servidores relacionados em anexo, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SO/DSR- Unidade de Triagem e Compostagem- Lomba do Pinheiro, com vigência a partir de 8.6.06, através da Portaria 1406 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

MATR.NOME

660593 LUIS CARLOS ROMANO DOS SANTOS
639555 VALDIR BENTO ALVES
662360 NICANOR DE MELO BAPTISTA
662573 MOISÉS PACHECO
657545 JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO
661550 JAIR COSTA FLORES
637212 LUIZ GUSTAVO F.SALDIBIA
659773 LUIS CARLOS DOMINGUES
649263 CLÓVIS DE WITT
381278 HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS
652900 NEUSA REGINA DA R. ALVES
654313 AGUINALDO VELERCI S. DE PAULA
662920 BENEDITO D. TORETE
660696 LUIS OTÁVIO DA ROSA PASTRO

CONVOCA, de 1º a 31.12.06, os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário, com limite máximo de 10 horas, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1493 de 4.12.06 (processo 5.3773.06.0).

Matr. Nome

664239 NELSON ERNANI DOS SANTOS VIVIAN
664331 MAGDA INES SAENGER FORTES
664288 ELOIR JOSE PAILLO MACHADO

CONVOCA, de 1º a 31.12.06, os servidores abaixo relacionados, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1496 de 4.12.06 (processo 5.3763.06.4).

Matr. Nome

664223 NELSON ERNANI DOS SANTOS VIVIAN
664331 MAGDA INES SAENGER FORTES
664288 ELOIR JOSE PAILLO MACHADO

DETERMINA, em relação a TERESINHA MACHADO ROCHA, 652640, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Divisão de Apoio Operacional, limitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo de suas atividades abaixo discriminadas, através da Portaria 1460 de 6.12.06 (processo 5.4033.02.7).

- Fazer o serviço de faxina em geral.
- Remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas.
- Limpar escadas e pisos, bem como passadeiras e tapetes.
- Lavar e encerar assoalhos.
- Lavar vidros, espelhos e persianas.

FAZ CESSAR, a contar de 8.6.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau médio e máximo (20% e 40%), através da Portaria 1389 de 3.11.06 (processo 5.3858.05.7).

Matr.	Nome	Insal.	Portaria
119109	DARCI DA SILVA ANTUNES	40%	143/94
643030	DELMAR LEAL GOMES	40%	341/01
644666	ROSALINA RODRIGUES ALVES	40%	450/97
662231	TEREZINHA PRUDENTE	40%	580/92
664173	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	40%	567/02
68760	SERGIO LUIZ DOS REIS SILVA	40%	567/02
194004	CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS	40%	330/90
505691	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	40%	624/02
511460	JOEL DA SILVA MARQUES	40%	031/04
628685	MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA	40%	330/90
628697	JOÃO PAULO CHAGAS	40%	567/02
629227	JURANDIR DIZ DA CUNHA	40%	328/90
630229	RICARDO DE MELO	40%	330/90
630394	PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA	40%	330/90
632720	REGINALDO GONÇALVES DAVILA	40%	010/91
635008	JORGE ADAIR O. DOS SANTOS	40%	330/90
640107	MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA	40%	330/90
643390	VLADIMIR HERMINIO GOMES	40%	567/02
645002	MARCO AURELIO DOS S.RODRIGUES	40%	330/90
645658	DORVALINO ASELMO F.MACHADO	40%	010/91
647527	VITORIO ADAMS DA LUZ	40%	330/90
658320	LUIS DA SILVA BARBOSA	40%	1065/05
658367	DELMAR DE OLIVEIRA	40%	567/02
658380	FLAVIO ROBERTO A. LOPES	40%	456/01
658392	ARCELI DE MOURA FERREIRA	40%	567/02
659098	VITOR AMERICO	40%	690/91
659165	PAULO DE AQUINO LOPES	40%	173/92
660027	MARAGLAI BICA VELASQUES	40%	162/92
660076	GILSON SILVA WEICAN	40%	164/92
660507	MOISES TOMAZI MARCADENTI	40%	567/02
660519	JAINER PINTO DOS SANTOS	40%	567/02
660957	RENATO UBIRATA C.DE OLIVEIRA	40%	408/92
661135	MARCO ANTONIO S. VIEIRA	40%	468/92
661263	UBIRAJARA DE QUADROS ROSA	40%	468/92
661652	JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS	40%	580/92
661767	ARISTIDES B. DOS SANTOS NETO	40%	580/92
662875	SOLANO LOPES DOS SANTOS	40%	567/02
663302	GERSON LUIS P.RODRIGUES	40%	143/94
663569	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	40%	567/02
663594	JURANDIR GUEDES SILVA	40%	567/02
663818	SILVIO SOUZA STEFANI	40%	567/02
663843	MANOEL FRANCISCO SOARES	40%	567/02
664392	PAULO RENATO DOS S.MASCARENHAS	40%	1306/06
277827	ROSA MARIA ELLWANGER	40%	418/01
349188	ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO	40%	004/03
627486	MAYRA HIAS MOREIRA HUERGO	40%	260/94
637212	LUIZ GUSTAVO F.SALDIBIA	40%	330/90
639555	VALDIR BENTO ALVES	40%	970/03
642920	BENEDITO DZIECYN I TONETTE	40%	1446/05
652900	NEUSA REGINA DA ROSA ALVES	40%	330/90
654313	AGNALDO VELERCI S.DE PAULA	40%	1131/05
654374	WILMAR GLADIMIR B.VELASQUES	40%	330/90
657545	JULIO CESAR R.MACHADO	40%	330/90
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	40%	173/92
660593	LUIZ CARLOS R. DOS SANTOS	40%	535/02
660696	LUIZ OTAVIO DA ROSA PASTRO	40%	1134/06
661550	JAIR COSTA FLORES	40%	523/92
662360	NICANOR DE MELLO B. NETO	40%	532/04
662577	LUIS EDUARDO NUNES	20%	648/91
660374	MARCELO DA SILVA COIMBRA	40%	125/92
663387	JOSE CARLOS VIEIRA	40%	2511/94

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos das respectivas Portaria, que os convocou para prestarem serviço extraordinário, através da Portaria 1494 de 4.12.06 (processo 5.3773.06.0).

Matr.	Nome	Portaria
664239	NELSON ERNANI DOS S. VIVIAN	273/05
664331	MAGDA INES SAENGER FORTES	273/05
664288	ELOIR JOSE PAILLO MACHADO	273/05

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.43295.06.1 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas cometidas por MANOEL ANTÔNIO ROSA DA SILVA, 29233.6, chapeador, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, atendendo ao que consta nas portarias 39/902 da PMPA e 540/06.

Processo 1.48512.06.0 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de possível adulteração dos contracheques de junho, julho e agosto de 2006 de JOSÉ AIRTON DA SILVA, 531215, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, atendendo ao que consta nas portarias 39/902 da PMPA e 540/06.

Processo 1.55792.06.5 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas de MARCO AURÉLIO CASSERES LADEIRA, 10126.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.58497.06.4 – Defere a solicitação com relação a ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 31054.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença-paternidade, código 92, de 25.10 a 3.11.06, as faltas em plantão, código 10, dos dias 27, 30 e 31.10.06, com base no artigo 76, inciso XVI, alínea “h” e artigo 152, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.52672.06.9 - Assegura, em 26.12.06, a MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 20708.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.11.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.36277.06.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigató-

rias do Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por SIMONE LERNER, terapeuta ocupacional, 29426601, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

13 de 31.1.06, LEONAR SAIKOSKI MARTINS DA SILVA, 80252.1, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 22.12.06, através da solicitação de cessação de estágio 12.

11 de 30.1.06, KIZZYANIE CAMARGO MARQUES AMARO, 79628.4, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 22.12.06, através da solicitação de cessação de estágio 13.

10 de 30.1.06, JAIR DA SILVA PEREIRA, 798876, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 22.12.06, através da solicitação de cessação de estágio 14.

6 de 1º.2.06, ELISANGELA FALEIRO GOMES, 800998, da Divisão Previdenciária, a contar de 22.12.06, através da solicitação de cessação de estágio 15.

EDITAIS



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e a Sociedade Educacional Monteiro Lobato
PROCESSO 001.041646.06.1

OBJETO: Corrigir número de inscrição do conveniado no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de da Educação) e Associação de Moradores da Rua Tabajara
PROCESSO 001.023092.05.0

OBJETO: Alterar redação das cláusulas terceira, quarta e nona, alterar o prazo de vigência do presente convênio.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local) e a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paroquia do Pai Eterno.
REGISTRO 34991

OBJETO: corrigir a dotação orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1354-339039991300

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2006.

MARI PETRUSSO,
Secretária Municipal Adjunta de Coordenação Política e Governança Local.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina/ Santa Catarina
PROCESSO 001.029879.03.5

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, alterar atribuições dos participantes da cláusula terceira, valores e forma de repasse.
PRAZO: 1º de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina/ Santa Catarina
PROCESSO 001.029879.03.5

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, alterar atribuições dos participantes da cláusula terceira, valores e forma de repasse.
PRAZO: 1º de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Itamar dos Santos Trajano- MOVA/POA
PROCESSO 001.024474.03.7

OBJETO: Alterar redação da cláusula terceira

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Juventude) e USBEE – União Brasileira de Educação e Ensino por intermédio do CESMAR – Centro Social Marista de Porto Alegre.

PROCESSO 001.048541.05.2

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a cláusula Sexta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

PRAZO: 15 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Juventude) e USBEE – União Brasileira de Educação e Ensino por intermédio do CESMAR – Centro Social Marista de Porto Alegre.

PROCESSO 001.048541.05.2

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a cláusula Sexta.

PRAZO: 15 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul
PROCESSO 001.023991.05.4

OBJETO: Alterar redação da cláusula décima terceira

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e o Lar Espirita José Simões de Mattos.

PROCESSO 001.036414.98.0

OBJETO: Alterar vigência do contrato

PRAZO: 31 de setembro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores Jardim Cosme e Galvão.

PROCESSO 001.043836.02.0

OBJETO: Alterar vigência do contrato, redação da cláusula terceira e dotação orçamentária.

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2451-33504301700-20

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Igreja evangélica Assembléia de Deus.

PROCESSO 001.017566.05.3

OBJETO: Alterar vigência do contrato e redação das cláusulas Quarta e oitava

PRAZO: 31 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Centro Comunitário Jardim Renascença.

PROCESSO 001.043836.02.0

OBJETO: Alterar vigência do contrato.

PRAZO: 31 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Fraternidade Cristã Espirita/Aldeia da Fraternidade.

PROCESSO 001.029940.03.6

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho/Madre Teresa.

PROCESSO 001.029924.03.0

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho/Madre Teresa.

PROCESSO 001.029924.03.0

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Obra Social Santa Luísa/Santa Luísa.

PROCESSO 001.029927.03.0

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Conselho Comunitário do Bairro Cavallhada/ Centro Social da Criança.

PROCESSO: 001.029853.03.6

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Crescendo Juntos/ Brincando de Roda.

PROCESSO: 001.029863.03.1

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Congregação da Missão Província do Sul/ Casa São Vicente de Paulo.

PROCESSO: 001.038828.03.0

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Corrente do Infinito/Negrinho do Pastoreio.

PROCESSO: 001.029925.03.7

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Liga de Amparo aos Necessitados/ALAN.

PROCESSO: 001.029928.03.6

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Vila União/Vila União

PROCESSO: 001.029881.03.0

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Instrução Educação e Caridade/Creche Centro Social Antônio Gianelli.

PROCESSO: 001.011491.05.1

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Amurte Amurte Ananda Marga.

PROCESSO: 001.029848.03.2

OBJETO: Alterar a redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro/Esperança Cordeiro

PROCESSO: 001.029924.03.0

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Nova Esperança/Criança Esperança.

PROCESSO: 001.029920.03.5

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituição de Educação Infantil Maria de

Nazaré/Creche Maria de Nazaré.

PROCESSO: 001.038831.03.1

OBJETO: Retificar o nome da Entidade, alterar forma de repasse e redação da clausula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores/AMAVITRON

PROCESSO: 001.029929.03.2

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da clausula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Comunidade Evangélica de Porto Alegre/Centro Infantil Eugenia Conte.

PROCESSO: 001.029919.03.7

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da clausula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Liga de Amparo aos Necessitados – ALAN/Tia Maria Teresa.

PROCESSO: 001.029955.03.3

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da clausula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Vó Ana/Vó Ana.

PROCESSO: 001.029929.03.2

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da clausula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Beneficente Filhas de Jesus/Creche Padre Pedro Leonardi

PROCESSO: 001.029929.03.2

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da clausula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente Amurt Amurtel/Ananda Marga do Barro Vermelho

OBJETO: Alterar forma de repasse e redação da clausula terceira.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Beneficente e recreativa Vila Restinga.

PROCESSO: 001.003248.06.2

OBJETO: Alterar forma de repasse

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Beneficente e recreativa Vila Restinga.

pal da Educação) e Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria- CONSERVIR – Creche João Paulo II.

PROCESSO: 001.049889.05.2

OBJETO: Retificar o CNPJ e endereço da Entidade Conveniente

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.018260.06.3

OBJETO: Retificar o plano de trabalho anexado ao Convênio.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.013610.06.6

OBJETO: Alterar redação dos itens 2.3 e 2.4.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.024982.05.9

OBJETO: Alterar redação dos itens 2.3 e 2.4.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.017909.06.6

OBJETO: Alterar redação dos itens 2.3 e 2.4.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.041563.06.9

OBJETO: Alterar redação dos itens 2.3 e 2.4.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Associação do Comércio do Mercado Público Central.

PROCESSO: 001.005692.05.9

OBJETO: Alterar a vigência do contrato e repasse.

PRAZO: 15 de dezembro de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Associação do Comércio do Mercado Público Central.

PROCESSO: 001.005692.05.9

OBJETO: Alterar o valor do repasse.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arquipélago - COOPAL

PROCESSO: 001.044071.02.7

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e forma de pagamento.

PRAZO: 27 de julho de 2007

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre) e Associação Comunitária da Vila Panorama

PROCESSO 001.005391.06.7

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, forma de repasse de bolsa aos estagiários e informar as Dotações Orçamentárias.

PRAZO: 30 de setembro de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre) e Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA.

PROCESSO 001.038810.04.2

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, forma da prestação de contas e informar as Dotações Orçamentárias.

PRAZO: 30 de setembro de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Saúde) e Hospital Vila Nova.

REGISTRO: 32073

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

PRAZO: 1º de dezembro de 2006..

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Administração) e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.037480.05.7

OBJETO: Alterar o prazo de vigência

PRAZO: 16 de setembro de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PROCESSO 001.005391.06.7

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, alterar o plano de trabalho e cronograma de desembolso ratificar a saída da UFRGS como partícipe da relação objeto do convênio.

PRAZO: 1º de setembro de 2007.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 275/06

PROCESSO 001.058520.06.6

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 12 de janeiro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
2 – ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.

A empresa SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA por apresentar Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária sem autenticação, foi julgada inabilitada para o certame

TOMADA DE PREÇOS 276/06

PROCESSO 001.058521.06.2

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 12 de janeiro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA

1 – ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.

A empresa SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA por apresentar Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária sem autenticação, foi julgada inabilitada para o certame

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa COTAMED FARMACÉUTICA LTDA que esta aplicando as penas de suspensão pelo período de dois anos, do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, cumulada com a multa de 10% sobre o valor dos itens cotados, com base na Lei 8666/93 artigo 87, processo licitatório Concorrência 17/04 processo 001.055124.06.2.

Porto Alegre, 3 de Janeiro de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 255/06

PROCESSO 001.053820.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITEM: 69.

BIOFARMA COM. REP. PROD. HOSPITALARES LTDA. ITEM: 18.

BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITENS: 35, 81, 82.

CEI COM. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MÉDICOS LTDA. ITENS: 78, 79.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITENS: 32, 50, 76, 84, 96.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 66, 97, 98, 99.

CREMER S.A. ITENS: 51, 86.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 6, 9, 14, 15, 16,

21, 30, 36, 42, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 70, 85.

ESTERI - MED ESTERELIZAÇÃO DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA. ITEM: 41.

FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 10, 20, 74.

LABORATORIOS B. BRAUM S.A ITENS: 19, 25, 27, 39, 60, 65, 71, 91, 92.

MAXIMED - SUL COM. DE PROD. MED - HOSP. LTDA ITENS: 43, 59, 100, 103.

MEDCARE PROD. E EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 40, 58.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 13, 37.

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITEM: 63.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 44, 45, 48, 72, 73, 75.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 1, 2, 7, 8, 11, 31, 33, 34, 67, 68, 77, 80, 83, 93.

ITENS SEM COTACÃO: 3, 4, 5, 12, 46, 56, 64, 88, 90, 94, 95, 101, 102.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 17, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 38, 57, 61, 62, 87, 89.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/06

PROCESSO 001.048829.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o indeferimento do recurso impetrado pela empresa GENTE SEGURADORA S.A em relação ao Pregão acima. A integra do parecer consta nos autos do processo.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, da Concorrência 6/06, concedido através do processo 001.058682.06.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 27 de dezembro de 2006, a contar desta data.

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.
CNPJ: 91 022 632/0001-01
Avenida Emancipação, 840 - Nova Palma -RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1050517	Óleo de soja, refinado, lata com 900ml.	Bella Dica	1,63	2,05

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compra e Serviços.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material Medicamentos Humanos Concorrência 1/06, concedido através do processo 001.049102.06.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 1º de novembro de 2006, a contar desta data.

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.
CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1001973	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido.	Arrow	0,1080	0,168

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza da Concorrência 16/05, concedido através do processo 001.058682.06 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27 de dezembro de 2006 a contar desta data, para o item abaixo descrito:

PAPEL MAR LTDA. CNPJ: 00.088.664/0001-54
RUA SÃO MANOEL, 2081- PORTO ALEGRE / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007335	Papel higiênico, branco, picotado, gofrado, folha simples, 10cmx30cm,min.	KS/DUDA	0,24	0,27

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compra e Serviços.



CONCORRÊNCIA 003.080514.06.5 COMUNICADO

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração na redação do item 11.6.3, alínea 'e', a qual passa a ter a seguinte redação:

"e) Atestado de Visita ao(s) local(is) do(s) serviço(s), fornecido pelo Departamento, de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor do acervo técnico, previsto no item 11.6.3.b, visitou(aram) o(s) local(ais) onde serão realizados os trabalhos e está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução".

e.1) A visita será realizada no dia 15 de janeiro de 2007, às 14 horas, e terá com local de encontro a esquina da Rua Gastão Rhodes com a Rua Domingos Crescêncio. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

e.2) Não será(ão) realizada(s) visita(s) em dia(s) e horário(s) diferente(s) daquele(s) indicado(s) acima, sejam quaisquer os motivos alegados."

CONCORRÊNCIA 003.080515.06.1 COMUNICADO

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Três Figueiras

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração na redação do item 11.6.3, alínea 'e', a qual passa a ter a seguinte redação:

"e) Atestado de Visita ao(s) local(is) do(s) serviço(s), fornecido pelo Departamento, de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor do acervo técnico, previsto no item 11.6.3.b, visitou(aram) o(s) local(ais) onde serão realizados os trabalhos e está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução".

e.1) A visita será realizada no dia 15 de janeiro de 2007, às 16 horas, e terá com local de encontro a esquina da Rua Gastão Rhodes com a Rua Domingos Crescêncio. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

e.2) Não será(ão) realizada(s) visita(s) em dia(s) e horário(s)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS diferente(s) daquele(s) indicado(s) acima, sejam quaisquer os motivos alegados."

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080261.06.0 RETIFICAÇÃO DE PARECER DE RECURSO

OBJETO: Execução do novo floculador, câmara de chegada e adutora de água bruta da ETA Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS vem retificar a publicação do dia 29 de dezembro de 2006, a saber, o quadro que apresenta a classificação das empresas. Assim sendo, a ordem correta de classificação das licitantes é a seguinte:

1º - SAENGE ENG.ª DE SANEAMENTO E EDIFIC. LTDA.	R\$ 4.216.051,65
2º - GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 4.650.022,76
3º - MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 5.154.528,73
4º - CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A	R\$ 5.449.886,29

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI,
Em substituição à Presidente.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 52/06 PROCESSO 003.080476.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório.
LOTES 2, 3 e 5 – ALZ COM. E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
ITENS 1, 18, 23, 27, 37, 39, 55 e 65 - ALZ COM. E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
LOTE 1 – HEXIS CIENTÍFICA S.A

ITENS 3, 6, 9, 32, 35, 48 e 54 - HEXIS CIENTÍFICA S.A
LOTES 4 e 10 – SANDRO MONTEIRO QUINTANA
ITENS 13, 33, 40, 41, 47, 50, 51, 53 e 59 – SANDRO MONTEIRO QUINTANA
LOTE 6 – SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ITENS 61, 69, 71 e 79 - SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
LOTE 7 – ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ITENS 10 e 45 – BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA
ITENS 7 e 44 – IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS POLIMATE LTDA
LOTE 9 – SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ITENS 63, 68, 73 e 74 - SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ITENS 8, 22, 24, 43 e 56 – MERCOLAB PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA
LOTE 8 – PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ITENS 31 e 49 - PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ITENS 62, 77 e 78 – FRACASSADOS
ITEM 76 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080.614.06.0 RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080.614.06.0, a compra de Webcan, no valor total de R\$ 1.680,00, pela empresa Thais Fraga Magalhães, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de Janeiro de 2007.

MARCELO NEUBAUER DA COSTA,
Superintendente Comercial.



AVISO 1/07 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 1/07 – Secretaria Municipal da Cultura, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

Os projetos culturais concorrentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Sete de Setembro, 1123, nesta cidade, no período

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

de 21 de fevereiro a 16 de março de 2007, das 9 às 17h.

O Edital do Concurso 1/07 – Secretaria Municipal da Cultura poderá ser retirado, em papel (mediante pagamento de taxa de R\$ 3,00) ou em meio magnético (mediante a entrega de um disquete), na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, na Av. Independência 453, das 9h às 12h e das 14h às 18h); ou gratuitamente através do portal <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>, a partir desta data.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.042505.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Arte Nova Produções Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de execução da construção da estrutura, no formato de Monólucio, incluindo montagem e desmontagem, para o Projeto "Videoarte: Miranda July."
VALOR: R\$ 8.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339039230100
DATA DA CONTRATAÇÃO: 21 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/05

MODALIDADE: Convite 28/05. Processo 008.009135.05.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..
CONTRATADA: Abcard Comercio e Serviços Gráficos e Automação Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/05

MODALIDADE: Convite 31/05. Processo 008.008589.05.4
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.
CNPJ 87.956.561/0001-47
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeiro.

CONVITE 29/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de laços magnéticos
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa COMERCIAL DE BATERIAS E SINALIZAÇÃO LTDA.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 52/03

MODALIDADE: Concorrência 5/03. Processo 008.006794.03.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A. CNPJ 68.886.571/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e o reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses
VALOR: estimado anual R\$ 64.415,28
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei federal 8666/93

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇO 70/06 JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa de engenharia para edificação Projeto Pescar, vigilância, motoristas, limpeza e manutenção. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

Habilitada a empresa: Prol Engenharia Ltda;
Inabilitada a empresa: Petersen Construções Ltda, por não atender a exigência do item 5.1.3.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, conforme ata anexa ao nosso processo.

Fica definida a data de 16 de janeiro, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de

recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 66/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 66/06, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de serviços de acesso internet, declara vencedoras as empresas BRASIL TELECOM S/A E IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA, conforme concordância expressa contida na folha 674, relativa ao cumprimento do Anexo I, item 1.1 do edital pela 2ª empresa e conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica os Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 29 de dezembro de 2006, que passam a ter a seguinte redação:

Extrato de Contrato 23/06 - Concorrência 3/06
CONTRATADA: Sintese Consultoria e Informática Ltda.
PROCESSO: 004.004742.06.0
FIRMADO em: 28 de dezembro de 2006
OBJETO: Licenciamento de uso, manutenção, suporte e programação referente à implantação de um Sistema de Crédito Imobiliário.
VALOR: R\$ 311.520,00
PRAZO: 24 meses

Extrato de Carta Contrato 16/06 - Convite 18/06
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
PROCESSO: 004.005459.06.0
FIRMADO em: 27 de dezembro de 2006
OBJETO: Reforma de Cozinha Comunitária na Rua Cristiano Kraemer, 1064. VALOR: R\$ 41.479,67
PRAZO: 90 dias

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADO: Esquadriper Esquadrias Metálicas Ltda ME CNPJ 93.288.017/0001-77
OBJETO: Contratação de serviço de conserto do portão automático do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação.
VALOR: R\$ 1.030,00, valor global.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339039999900-20.
PROCESSO 001.035409.06.1

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: CAP – Centro de Atendimento Profissionalizante Ltda S/C. CNPJ 03.729.108/0001-08
OBJETO: Contratação de serviços de intervenção psicológica individual e trabalho pedagógico para Letícia Fontanella Tjäder.
VALOR: R\$ 6.781,20, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2458-339091020100-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.025644.02.5

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 1/07

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus 275/80 R22.5
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de janeiro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 130/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5709/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de papel ofício off-set.
LOTE 1: M. F. Machado Soares
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 001.018989.06.3
CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
CONTRATADO: COSUSEL - Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.
OBJETO: Prorroga até 31 de dezembro de 2007 o prazo do Contrato 10/06

PROCESSO: 001.037841.05.0
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Formalização de Plano de Trabalho e Cronograma específico entre os Contratantes em decorrência do reinício das atividades, em 1º de novembro de 2006, referente ao Contrato celebrado em 18 de agosto de 2005.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Certidão negativa de débitos está disponível na Internet

Os contribuintes porto-alegrenses já podem emitir a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas no site da Secretaria Municipal da Fazenda (www.portoalegre.rs.gov.br/smf). O novo serviço online da SMF está disponível diariamente, das 7h às 22h. O documento registra a regularidade referente aos tributos administrados pela SMF – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF).

O recurso é mais um passo para desburocratizar o atendimento aos contribuintes. A Certidão Geral de Débitos Tributários substitui a Certidão Geral de Dívida, a Certidão de Regularidade Fiscal e a certidão negativa de ISSQN.

O novo documento está disponível no menu da esquerda no site da SMF, no item certidões negativas de tributos. Para acessá-lo é necessário informar o número do contribuinte no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Na mesma seção do site, o cidadão pode emitir a Certidão de Débitos Tributários do Imóvel, que abrange o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo. Para este documento é necessário informar a inscrição do imóvel.

As inovações na emissão das certidões negativas foram regulamentadas a partir do decreto 15.408, de 18 de dezembro de 2006, e da instrução normativa 13/06. A fim de conferir atualidade ao registro, a validade das certidões passa de 180 para 90 dias.

Outros serviços disponíveis no site www.portoalegre.rs.gov.br/smf:

- **ISSQN:** Autorização da Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), confirmação de autenticidade da AIDF, guia de recolhimento, comprovante de inscrição, débitos trabalho pessoal, declaração de microempresa, comprovante de recolhimento, multa e juros de mora e formulários.

- **IPTU:** guia de pagamento, certidão negativa e formulários.

- **ITBI:** solicitação de guia e demais formulários.

- **ICMS-GIA:** guia modelo B, manuais e roteiros, download do Programa GMB e consulta de contribuinte.

Os serviços acessíveis na Internet também são oferecidos na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O uso da Internet é mais um passo para desburocratizar o atendimento aos contribuintes

O Anjo Exterminador em cartaz na Usina

A decadência de um grupo de burgueses preso em uma recepção social é o que o público poderá conferir no espetáculo “O Anjo Exterminador”, que estréia amanhã, às 20h, na sala 302 da Usina do Gasômetro. Numa adaptação da obra cinematográfica homônima de Luis Buñuel, a Cia. Teatrodídico apresenta os personagens em situação surrealista, sem as mínimas condições de sobrevivência. A partir daí, eles se desestruturam, se corrompem e se aniquilam. A montagem faz uma crítica à igreja, à burguesia e ao modo de vida fútil e perverso da elite.

Eduardo Kraemer dirige a montagem que fica em cartaz até 28 de janeiro, sempre de sextas a domingos, com ingressos a R\$ 15,00 (inteira), R\$ 10,00 e R\$ 8,00 (antecipados nos postos de venda do Porto Verão Alegre – fone 51 3362-1156). No elenco estão Ágata Baú, Débora Geremia, Di Machado, Everson Silva, Henri Iunes, Jairo Klein, Marco Sório, Marisa Costa, Magali Leite, Melissa Ortega, Rafael Guerra e Renato Del campão.

A atração integra a programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Ospa abrirá a temporada na área que receberá teatro

Em audiência com o prefeito municipal, na manhã de ontem, o presidente da Fundação Ospa, Ivo Nesralla, agradeceu à Prefeitura pelo projeto de lei que autoriza a concessão de área para a construção do novo Teatro da Ospa. Ao convidar o prefeito para a abertura da temporada 2007 da orquestra, Nesralla anunciou que o primeiro concerto do ano, previsto para 11 de março, será realizado ao ar livre, na área onde será instalado o Teatro da Ospa. A entrada será franca ao público.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O primeiro concerto do ano será realizado ao ar livre na área onde será instalado o teatro

Aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores em dezembro, depois de uma série de debates com a comunidade, o projeto de autoria do Executivo prevê a instalação do teatro no Parque da Harmonia, em área próxima à Usina do Gasômetro. Conforme Nesralla, as obras de construção da sala sinfônica, com capacidade para 1,5 mil pessoas devem começar até o final do primeiro semestre.

Mostra de Dança Verão

Começa hoje e vai até sábado no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307) a 13ª Mostra de Dança Verão, que abre o circuito cultural do ano. Estão no programa 32 coreografias - dança de rua, tango, balé, dança do ventre, flamenco, dança tribal, bolero, dança contemporânea, salsa e jazz.

O evento vai reunir obras de nomes consagrados, como Heloísa Bertoli (Prêmio Açorianos de Melhor Coreógrafa/2005), Luciano Coccaro (Prêmio Açorianos de Melhor Bailarina/2000) e Luciano Hoeltz (Prêmio Açorianos de Melhor Coreógrafo/2004), e de novos talentos que vêm se destacando na cena local. Entre os jovens, destaque para o bailarino Sommer Silveira, pela primeira vez indicado ao Prêmio Açorianos de Melhor Bailarino, e os coreógrafos Douglas Jung e Aline Karpinsky. A programação ainda traz ao público trabalhos das companhias Batida de Rua, Ballet Lenita Ruschel Pereira, Balé Maria Cristina Futuro, Laboratório da Dança, Stravagance, Dangerous Hip Hop, Centro de Danças Alexandre e Tracy e Alumbra Espanha.

Além da dança, a Mostra de 2007 apresenta exposição fotográfica de Cintia Bracht e performance Abraço Grátis, com a Gaia Cia. de Dança, que integra uma campanha mundial promovida pela *Free Hugs Org* (<http://www.freehugscampaign.org>). O ingresso para cada noite custa R\$ 10,00 e as apresentações ocorrem sempre às 21h.

Programação de hoje

Para Você o que você gosta – coreografia: Douglas Jung
Dança contemporânea

Liquidificorpo — Coreografia: Aline Kapinsky
Dança contemporânea

Chama Eterna — Coreografia: Maria Cristina Futuro
– Balé

Americana — Coreografia: Isabel Willadino – Jazz

Dissonância — Coreografia: Cristina Melnik – Dança do ventre

Tango/Salsa — Coreografia: Arlety Patrício e Alexandre Adami – Dança de salão

Etnias — Coreografia: Mahaila Diluzz – Dança tribal

Chão — Coreografia: Isabel Willadino – Dança contemporânea

Tango — Coreografia: Rodrigo Tomazzoni – Dança de salão

Umizaka — coreografia: Luciane Coccaro – Dança contemporânea

DH² Parte III — coreografia: Agnaldo da Silva/ Fábio Soares – Dangerous Hip Hop

Fiesta — coreografia: Carmen Pretto – Alumbra Espanha – Flamenco

Plantio Comunitário na Zona Sul

O Loteamento Tito Ferrari, localizado na Avenida Cavallhada, 4760, ganha um plantio comunitário a partir das 10h de hoje. A ação será realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para que o loteamento seja recebido pela Prefeitura, que exige o cumprimento de plantio de mudas nativas. Serão plantadas 50 mudas de árvores compradas pela comunidade, conforme critérios técnicos da Smam, entre elas ipê roxo e amarelo, pau-ferro, pata de vaca, quaresmeira e capororoca. Equipes da secretaria também desenvolverão atividades de Educação Ambiental. O ato conta com a parceria de moradores do loteamento e da Procuradoria-Geral do Município (PGM).